

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 13/2024

O VEREADOR BRUNO FISCHER TARDELLI, E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM À SENHORA ELISABETH DE SOUZA BERNARDI NOS SEGUINTE TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear à Senhora Elisabeth de Souza Bernardi pela sua trajetória de vida e suas relevantes contribuições para a elaboração do livro "Lindóia – História e Memórias"."

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a trajetória de vida e contribuições para a nossa comunidade, apresenta Moção de Aplausos à Senhora Elisabeth de Souza Bernardi.

Nascida em seis de maio de 1948, no Bairro da Água Quente, Distrito de Termas de Lindoia, Município de Lindoia, Elisabeth Gatolini de Souza, filha de Benedito Domingues de Souza e Alzira Gatolini de Souza, desde cedo demonstrou um forte vínculo com nossa cidade. Em 1973, Elisabeth casou-se com José Edgar Torteli Bernardi, e juntos constituíram uma família que inclui dois filhos, Tiago de Souza Bernardi e Carlos Alberto Gatolini de Souza Neto, e uma neta, Mariana. Embora seu marido tenha falecido em 2004, o legado de amor e compromisso com a família e a educação permanece até os dias de hoje.

Sua trajetória na educação foi marcada pela atuação de seus tios, José Roque de Godoy e Amábile Panontim de Godoy, que foram essenciais em sua formação acadêmica e pessoal. Elisabeth se tornou um exemplo de dedicação e perseverança, começando no Grupo Escolar "Pedro de Toledo" e culminando com a conclusão do Curso de Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino em 1978.



PROTOCOLO GERAL 200/2024
Data: 20/06/2024 - Horário: 17:49
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

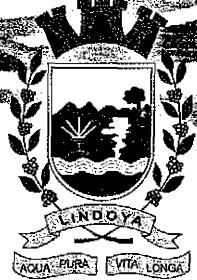
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Cabe ainda destacar a valiosa contribuição de Elisabeth na pesquisa e elaboração do livro "Lindóia – História e Memórias", que nos conduz por uma jornada através do tempo, desde os primórdios da colonização até os dias atuais, revelando as lutas, conquistas e transformações que moldaram a identidade da cidade. A colaboração de Elisabeth foi essencial para o sucesso desta obra, que celebra as muitas histórias vividas em Lindoia ao longo dos séculos.

Por sua história de vida, dedicação à educação e amor incondicional à sua família e comunidade, e pela significativa contribuição para a preservação da história local, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia presta esta homenagem à Senhora Elisabeth de Souza Bernardi, conferindo-lhe a presente Moção de Aplausos.

Que esta homenagem sirva de inspiração para todos, reconhecendo o valor de sua trajetória e sua contribuição para a nossa cidade.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024.



BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador – PSDB

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara



José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário



João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora